

### RESUMO NÃO TÉCNICO

# PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

INSTALAÇÃO PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES

DE CAPOEIRA

#### MIGUEL IRENE & SANTOS - COMÉRCIO DE OVOS LDA

UP01 - Postura Produção de Ovos - Intensivo - Solo

Proc n.º 019019/06/2021

Avanca, Estarreja, Aveiro

Julho de 2021

## LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE PRODUÇÃO DE OVOS

# MIGUEL IRENE & SANTOS - COMÉRCIO DE OVOS LDA PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO RESUMO NÃO TÉCNICO

#### Nota de apresentação

Apresenta-se o pedido de licenciamento ambiental e autorização prévia de alterações da instalação avícola de produção de ovos de galinhas criadas no solo, denominada Solovo, pertencente à empresa Miguel, Irene & Santos, Comércio de Ovos, Lda.

O presente projeto, dadas as suas características é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 81/2013, de 14 de junho)
- Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE)
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

No caso das atividades pecuárias abrangidos pelo Regime de LUA, o pedido do Título Único Ambiental é apresentado de forma desmaterializada através do SILiAmb. O LUA prevê que os procedimentos de licenciamento da atividade económica tenham sempre início junto da respetiva entidade coordenadora do licenciamento da atividade económica, neste caso a DRAPC.

O presente documento trata do Resumo Não Técnico, peça anexa ao pedido de licença ambiental (RJPCIP). Tem como objetivo apresentar a síntese dos dados e informações apresentados ao longo dos diferentes descritores associados ao pedido da Licença Ambiental, de forma a facilitar a consulta do público, o entendimento do projeto, as suas condicionantes e os seus efeitos.

#### Índice

ldentificação do operador e entidades licenciadoras	. 1
Descrição da instalação	. 1
Planta de implantação da unidade de produção	. 3
Descrição da atividade	. 4
Água utilizada/consumida	. 6
Descargas de águas residuais	. 8
Emissões para a atmosfera	. 8
Subprodutos e Efluentes Pecuários gerados na instalação	. 9
Resíduos gerados na instalação	10

#### Identificação do operador e entidades licenciadoras

O operador do pedido de licenciamento ambiental é a empresa Miguel, Irene & Santos, Comércio de Ovos, Lda, com sede em Rua de Samouqueiro Apartado 4, freguesia de Avanca, concelho de Estarreja e distrito de Aveiro. A figura seguinte apresenta a localização da instalação avícola, pertencente à empresa.



Figura 1. Localização da instalação avícola ao nível do distrito, concelho e freguesia

A entidade licenciadora da atividade pecuária é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. A entidade que atribui parecer vinculativo do processo de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente. Em simultâneo, decorre o processo de Regularização Excecional da Atividade Económica (RERAE) desta instalação.

#### Descrição da instalação

Trata-se de uma instalação existente, desde 2001, inicialmente dedicada à criação de frangos de carne e posteriormente alterou o seu processo produtivo para produção de ovos por galinhas poedeiras no solo.

É objetivo da gerência legalizar o telheiro implantado entre os dois pavilhões avícolas existentes e ampliar a sua capacidade produtiva através da construção de um 3.º pavilhão avícola.

A instalação é composta atualmente pelos seguintes edifícios/equipamentos, implantados num terreno de área total de 9550 m²:

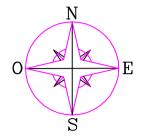
- Pavilhões de postura 1 e 2, constituídos por zonas técnicas;
- Telheiro (jardim de inverno) entre os pavilhões de postura 1 e 2 (a legalizar);
- Filtro Sanitário;
- Armazém de Arrumos;
- 2 silos de ração;
- 2 depósitos de água;
- 2 arcas congeladoras;
- 2 fossas estanques (águas de lavagem) ES1;
- 1 gerador de emergência de 45 kVA;
- Poço de água (AC1);
- Fossa estanque doméstica (ED1);

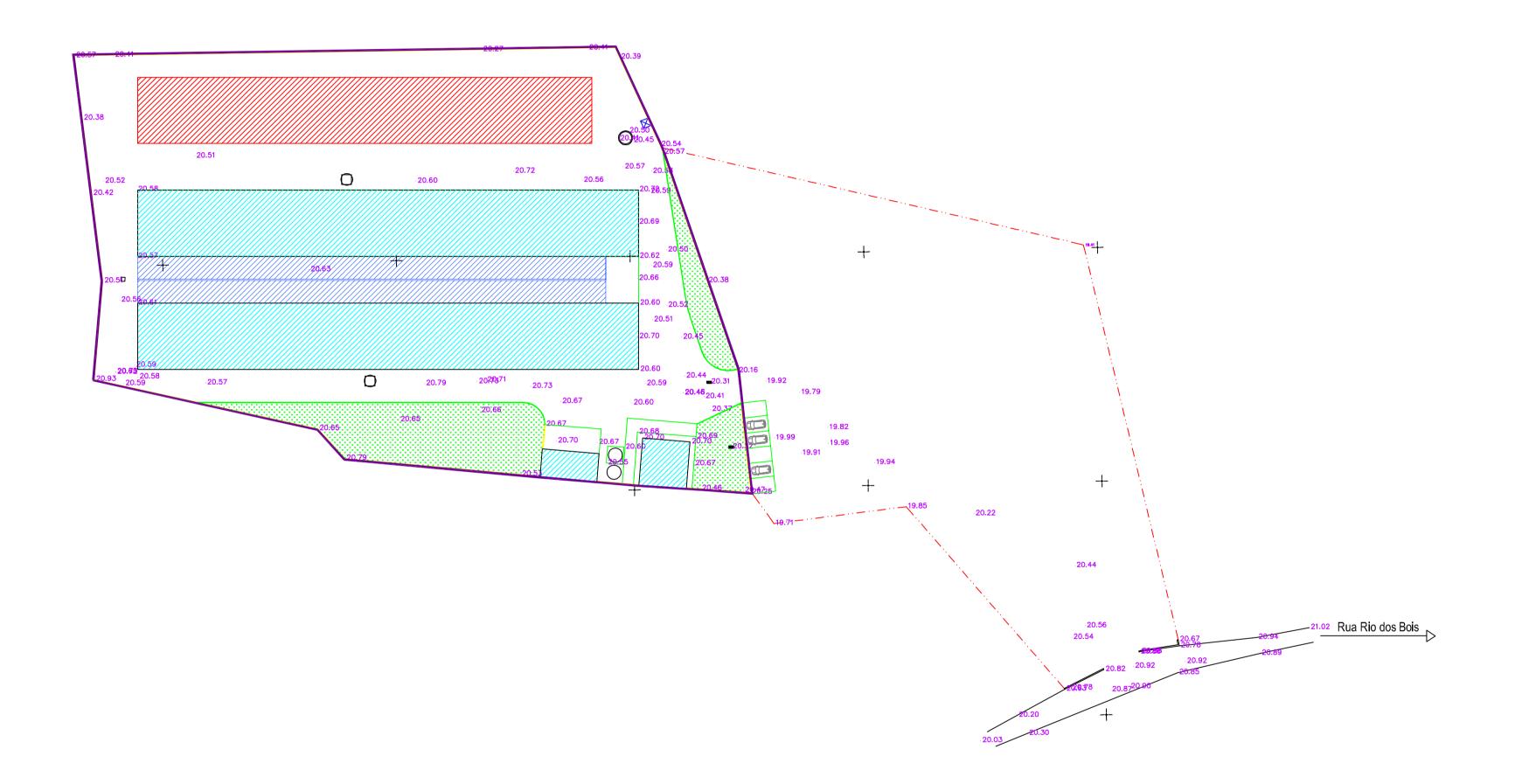
A pretensão incluí ainda os seguintes edifícios/equipamentos:

- Pavilhão de Postura (P3);
- 1 silo de ração 15 toneladas;
- 2 fossas estanques (ES2)

Na página seguinte apresenta-se a planta de implantação da unidade de produção da exploração, onde se visualizam as edificações mencionadas e respetivas infraestruturas associadas.

#### Planta de implantação da unidade de produção





#### QUADRO DE ÁREAS

ARTIGO	ÁREA (m2)	TOTAL (m2)
U - 3859	4 211,50 (área coberta existente)	
	1 374,70 (área coberta a construir)	9 550,00
	3 963,80 (área descoberta)	

LEGENDA

LIMITE DO TERRENO

EDIFICAÇÃO EXISTENTE

EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR

TELHEIRO A LEGALIZAR

Miguel, Irene  LUGAR DE SAMOUQUEIRO —	& Santos - Comércio	de Ovos, Lda.	Des.n.	) )
GABINETE DE PROJETOS E IMOBILIÁRIO, LDA	Obra : LICENCIAMENTO	EXPLORAÇÃO AVÍCOLA	Data: JUN Referencia:	NHO 2017
	Projecto : PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO	PLANTA CADASTRAL	Autor do Proj	
RUA DA RESTAURAÇÃO, N.141, AP - 4, 3864		email : gearim.geral@gmail.com	Escalas:	1/1000

#### Descrição da atividade

A instalação avícola da Solovo apresenta uma capacidade produtiva atual (2 pavilhões existentes e do jardim de inverno) de 32 400 galinhas poedeiras, correspondendo a 421,2 CN.

O projeto de ampliação versa sobre a construção de mais um pavilhão avícola com a capacidade produtiva prevista para **26 356 galinhas poedeiras**, dependendo do equipamento de produção que se vier a instalar.

A instalação, após a pretensão, terá uma capacidade instalada de **58 756 galinhas poedeiras**, o que corresponde a 763,8 CN. Este aumento, faz com que a instalação avícola fique abrangida pelo Regime Jurídico de Prevenção Controlo Integrado Poluição (PCIP), de acordo com o ponto 6.6. alínea a) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas, em que instalações de criação intensiva de aves de capoeira com mais de 40 000 lugares para aves de capoeira, estão abrangidas por este regime.

Face à capacidade produtiva de aves, a exploração está atualmente inserida na **Classe 1** segundo a classificação do REAP.

A atividade desenvolvida no núcleo NP1 (solo) é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

#### Plano de produção

A atividade desenvolvida é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

#### Receção das galinhas poedeiras - Fase de postura de ovos - Saída do bando

A produção de ovos de consumo é efetuada através do método de "all-in all-out aplicado independentemente a cada pavilhão.

O processo de postura conta com as galinhas poedeiras recriadas provenientes de unidades de terceiros.

Previamente à receção das aves, dá-se a preparação do pavilhão de modo a adequar as condições existentes, através do fornecimento de água e ração.

A receção das galinhas poedeiras dá-se quando as aves têm cerca de 16 semanas de vida, as quais são distribuídas pelo equipamento no pavilhão.

A fase de postura (produção de ovos) dá-se durante cerca de 60-70 semanas (até às 77-87 semanas de vida das aves).

Os pavilhões de postura encontram-se equipados com sistemas próprios (estrado) onde se encontram os sistemas de fornecimento de ração e água, os poleiros e os ninhos, no entanto as aves têm liberdade para circular pelo pavilhão onde podem esgravatar e espanejar livremente. Cada pavilhão tem uma parte "semi-exterior" designada como "jardim de inverno" para as aves poderem sair do interior dos pavilhões.

A postura dá-se nos ninhos, sendo os ovos recolhidos automaticamente através de passadeiras, pelo menos 1 vez por dia, para a sala de recolha de ovos da instalação.

Terminado o ciclo produtivo, dá-se a apanha e o transporte das aves para abate no exterior da instalação.

Após a retirada das aves dos pavilhões segue-se a fase de limpeza do pavilhão e equipamentos através de máquinas de alta pressão, após a qual é efetuada a desinfeção a seco dos pavilhões e equipamentos (apesar disso o PGEP prevê a produção de chorume, dado que os pavilhões estão dotados de fossas estanques).

Segue-se o vazio sanitário (cerca de 1 mês), de modo a reunir as condições higiosanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo produtivo.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, estima-se a efetivação de 1 ciclo produtivo por ano, transitando para o ano seguinte, estimando-se a uma produção anual de cerca de **842.400 dúzias de ovos** por ano e 31.817 galinhas poedeiras para abate (contabilizando uma parte de mortalidade durante o ciclo).

Após o processo de ampliação, prevê-se uma produção de **1 527 656 dúzias de ovos** por ano e 57 698 de galinhas poedeiras para abate, prevendo-se um aumento de cerca de 80 %.

## Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados em 2 silos com capacidade para 15 toneladas, a partir do qual se abastecem os dispositivos de alimentação que fazem parte do equipamento (baterias).

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo de postura, de acordo com as MTD para esta atividade. Após o projeto de ampliação da instalação será necessário a implantação de mais um silo de ração para o terceiro pavilhão avícola, de 15 toneladas. No total, a instalação passará a ter capacidade para **armazenar 45 toneladas** de ração.

**TABELA 1 -** PLANO ALIMENTAR DAS AVES ATUAL E PREVISTO

Produção	Tipo de Ração	Quantidade (g/ave)	Semanas
Postura	Ovo I Solo	115	16 semanas às 87 semanas de vida das aves

De acordo com o plano alimentar definido na tabela anterior, atualmente a instalação tem um consumo de cerca de 1 360 toneladas de ração por ano. Com a ampliação prevista, prevê-se um consumo na ordem das **2 466,3 toneladas** de ração.

#### Água utilizada/consumida

A água consumida na exploração é proveniente de captação subterrânea previamente autorizada com a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º A018791.2020.RH4A.

Trata-se de um poço existente na instalação, junto ao pavilhão n.º 2 com uma bomba de extração com potência de 1 cv, tendo como volume máximo de 10 000 m³/ano e 850 m³/mês, para o mês de maior consumo.

Toda a água extraída é sujeita a um processo de filtragem e desinfeção por adição controlada de desinfetante.

Após a ampliação, estima-se um consumo anual de água na ordem dos 7.965,7 m³ estimandose que o mês de maior consumo apresenta um consumo de cerca de 718,9 m³ de água.

As medidas de racionalização de água a aplicadas na instalação são:

- Calibração periódica dos bebedouros para evitar derrames;
- Registo do consumo de água através de contador;
- Deteção e reparação de fugas;
- Manutenção dos equipamentos de lavagem e desinfeção;
- Monitorização mensal dos consumos de água.

#### Descargas de águas residuais

Estima-se uma produção de águas residuais domésticas na ordem dos 26,3 m³, atendendo que é estimado um consumo de cerca 32,9 m³/ano de água nas instalações sanitárias e considera-se na produção de águas residuais domésticas uma redução de 20% comparado ao consumo de água.

A instalação avícola tem dois trabalhadores afetos à atividade, sendo que não se prevê a contratação de mais funcionários.

A linha de tratamento LTI trata de fossa estanque com capacidade para 4,16 m³. O operador procede à recolha do efluente doméstico em função da capacidade e do volume das águas residuais produzidas.

#### Emissões para a atmosfera

As emissões para a atmosfera mais consideráveis são de origem difusa, com origem nos pavilhões de produção.

A presente exploração não possuí sistema de secagem dos excrementos, no entanto, a permanência prolongada dos excrementos no pavimento do pavilhão, o sistema de ventilação eficaz e o remeximento realizado pelas próprias aves permitem a secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

#### Energia

A instalação avícola apenas utiliza a energia elétrica na exploração que provém da rede pública de abastecimento, ou, em caso de falha, do gerador de emergência da exploração.

Atualmente, a 92 664 kwh de energia elétrica por ano, sendo que após a ampliação será previsto um aumento do consumo de energia elétrica, para os **168 042 kWh / ano.** 

O operador tem implementado um plano de manutenção com vista a reduzir e otimizar os consumos das matérias-primas e de recursos.

## Subprodutos e Efluentes Pecuários gerados na instalação

Nesta atividade são produzidos vários subprodutos, tais como:

- Cadáveres (subproduto Categoria 2);
- Casca de ovos/ovos partidos (subproduto Categoria 3);
- Estrume (subproduto Categoria 2 e efluente pecuário);
- Chorume ((subproduto Categoria 2 e efluente pecuário)

Os cadáveres e ovos partidos são colocados em duas arcas congeladoras do tipo doméstico e levados periodicamente por empresa licenciada para destino autorizado.

A produção anual de cadáveres estimada para a situação da ampliação será de 2,3 toneladas e 0,12 toneladas de cascas de ovos/ovos partidos, por ano.

A gestão dos efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no regime do exercício da atividade pecuária (REAP), existindo um quadro de licenciamento para encaminhamento destes efluentes, no qual se dá prioridade à valorização agrícola, na perspetiva de devolver ao solo os componentes minerais e a matéria orgânica necessárias ao desenvolvimento vegetal, promovendo, ainda, a redução da necessidade de adubações minerais e minimizando os impactos negativos desses efluentes sobre o ambiente.

A produção anual de estrume estimada será de 916,6 toneladas de estrume por ano e cerca de 40,7 m³ de chorume.

O estrume é removido aquando da procura por este efluente pecuário ou após o ciclo de produção. O chorume é produzido apenas após as lavagens, sendo que apenas é recolhido em

caso de necessidade. O destino destes efluentes pecuários é a valorização agrícola própria (chorume) e terceiros (estrume).

Faz parte integrante do presente projeto, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, onde se indica como destino final a valorização agrícola em explorações de terceiros.

O PGEP, depois de aprovado, deverá ser seguido minuciosamente sendo uma ferramenta de apoio à correta gestão de efluentes por parte do produtor.

#### Resíduos gerados na instalação

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos uma vez que se trata de produção animal, em que a maioria das entradas de matérias-primas são realizadas a granel.

Não obstante, trata-se de produção de ovos por galinhas poedeiras, que permanecem na instalação mais de um ano.

Os resíduos que são produzidos, são na sua maioria de origem doméstica, produzidos pelos trabalhadores (2) durante a utilização do filtro sanitário. Estes resíduos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão.

O operador dispõe de contentores pela instalação de forma a proceder à sua separação e posterior encaminhamento para os contentores municipais mais próximo da instalação.